PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Raphael Barboza**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **MARIA CRISTINA BORDONI SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora MARIA CRISTINA BORDONI SILVA.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

CURRICULUM VITAE

Maria Cristina Bordoni Silva
(Nacionalidade, estado civil, idade e quantos filhos)

Rodovia Governador Mário Covas Nº 426
Bairro: São Benedito Cidade: São Mateus
CEP: 29940-010
Estado civil: Casada
Tel. Residencial: Não possui.
Tel. celular: 27 99766-0032

- **FORMAÇÃO**

Médica CRM 3828

- **OUTROS CURSOS**

Título de especialista em acupuntura RQE 3551

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Maria Cristina Bordoni Silva, nascida em 16 de junho de 1960, em Roma, Itália, traz consigo uma herança cultural e social rica, sendo filha de Egidio Bordoni e Luigia Ubizzoni Bordoni. Residente no Brasil, ela seguiu os passos inspiradores de sua mãe, dedicando-se à medicina como acupunturista e assumindo a presidência da Associação Nova Esperança, fundada por seus pais em 1970.

CONTINUIDADE DE UM LEGADO

A Associação Nova Esperança, situada na Rodovia Governador Mário Covas, 426, é um símbolo de esperança e transformação social. Sob a liderança de Maria Cristina, a instituição continua a florescer, impactando positivamente a vida de inúmeras famílias. A dedicação de Maria Cristina à associação reflete seu compromisso em perpetuar o trabalho iniciado por seus pais, especialmente por sua mãe, Luigia.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100300003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O LEGADO DE LUIGIA UBIZZONI BORDONI

Luigia Ubizzoni Bordoni, nascida em 30 de novembro de 1937, em Milão, Itália, encontrou no Brasil um lar onde pôde expandir seu trabalho social e educacional. Com seu esposo, Egidio, participou do projeto "Mondo Migliore" (Mundo Melhor), que foi uma missão abençoada pelo Papa Paulo VI, conduzindo a família ao Brasil em 1968.

Luigia foi uma força vital na fundação de 34 creches em São Mateus, proporcionando educação e apoio a milhares de crianças. Seu nome está eternizado em instituições educacionais e comendas de mérito, como o Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Luigia Ubizzoni Bordoni, destacando sua contribuição inestimável à comunidade.

UMA HOMENAGEM DE AMOR E GRATIDÃO

Maria Cristina Bordoni Silva é mais do que digna desta homenagem, não apenas por suas realizações individuais, mas também por ser a guardiã do legado de sua mãe. Ao continuar o trabalho de Luigia, Maria Cristina mantém viva a chama de amor, dedicação e transformação social iniciada por sua mãe.

Ao celebrarmos Maria Cristina neste Dia Internacional das Mulheres, reconhecemos não apenas sua contribuição para a sociedade como médica acupunturista e líder comunitária, mas também a continuidade de um legado familiar que tem feito a diferença na vida de muitos. Essa homenagem é um tributo à força das mulheres que transformam o mundo com seu amor e dedicação.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100300003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME
MARIA CRISTINA BORDONI SILVA

CRM Nº
3828

DATA DE INSCRIÇÃO
06/08/1987

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
16/06/1960

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
EGIDIO BORDONI

LUCIA UBIZZONI BORDONI

NATURALIDADE
BRASIL

RG
496184/SSP-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/02/1992

TÍTULO DE ELEITOR
115905514

SEÇÃO
5

ZONA
21

CPF
[illegible]

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
VITÓRIA-ES, 15/07/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500300036003100300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.